



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CMB Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2026

*Estabelece a suspensão dos
atendimentos na Casa da Mulher
Brasileira no dia 12 de junho de 2026
para capacitação da equipe interna.*

A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Instrução Normativa nº 40/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais realizados pela Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira no dia 12 de junho de 2026 para capacitação da equipe interna para realização dos atendimentos nesta sede especializada;

Art. 2º. Eventuais demandas urgentes serão analisadas pela equipe jurídica presente na respectiva sede.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) Defensora(o) Pública(o) responsável pelo atendimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Defensora Pública
Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira



Documento assinado digitalmente por **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, Defensora Pública, em 02/06/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313281** e o código CRC **317F1835**.

26.0.000005677-3

0313281v5